



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO DEPUTADO TONY BRITO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE
AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE
MACEDO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO ESTADO DO CEARÁ NO
EXERCÍCIO DA ADVOCACIA E DA GESTÃO
PÚBLICA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Marcos Antonio Sampaio de Macedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Ceará, especialmente por sua destacada atuação jurídica, administrativa e institucional em favor da Administração Pública estadual e municipal, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública, da segurança jurídica e do desenvolvimento das políticas públicas cearenses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da
proposição.**


Deputado TONY BRITO
Partido Social Democrático - PSD/CE

Gabinete do Deputado Estadual TONY BRITO – Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres /
CEP: 60.170-900 Fortaleza/CE / Gab. nº 402 / Fone/Fax: (85) 2189-6568 – 3ª Legislatura



GABINETE DO DEPUTADO TONY BRITO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Cearense ao Senhor Marcos Antonio Sampaio de Macedo**, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados ao Estado do Ceará ao longo de sua carreira jurídica e de sua atuação na Administração Pública.

Natural de Recife, Estado de Pernambuco, Marcos Antonio Sampaio de Macedo nasceu em 22 de fevereiro de 1979. Filho do Coronel Antonio Vicente de Macedo e da professora Ana Maria Sampaio Macedo, possui fortes vínculos com o Ceará, especialmente com o Município de Aurora, na região do Cariri, terra das raízes de sua família e local que contribuiu para estreitar sua relação com o povo cearense e sua realidade social.

Advogado de reconhecida competência, é especialista em Direito Privado e em Direito e Processo Tributário, além de Mestre em Direito Processual e Desenvolvimento, com ênfase em pesquisas voltadas às Políticas Públicas. Inscrito nos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil nos Estados do Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, consolidou sólida atuação profissional no campo do Direito Público, com destaque para as áreas do Direito Administrativo, Constitucional, Municipal e Eleitoral.

Ao longo de mais de vinte anos de atividade profissional, atuou perante os principais órgãos do Poder Judiciário brasileiro, incluindo o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, bem como os Tribunais Superiores, exercendo advocacia pautada pela excelência técnica, pela ética profissional e pelo compromisso com a efetivação da Justiça. Também desenvolveu importante atuação junto aos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Sua contribuição ao Estado do Ceará ganhou especial relevo no exercício de relevantes funções públicas. Entre os anos de 2017 e 2018, exerceu o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, colaborando para a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor produtivo estadual. Posteriormente, entre 2019 e 2021, desempenhou as funções de Procurador-Chefe das Centrais de Abastecimento do Ceará – CEASA/CE, onde contribuiu para o aperfeiçoamento da gestão jurídica da instituição.

Gabinete do Deputado Estadual TONY BRITO – Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres /
CEP: 60.170-900 Fortaleza/CE / Gab. nº 402 / Fone/Fax: (85) 2189-6568 – 3ª Legislatura.



GABINETE DO DEPUTADO TONY BRITO

Desde março de 2021, ocupa o cargo de Diretor Jurídico do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE, exercendo papel estratégico na condução dos assuntos jurídicos da autarquia e na construção de soluções voltadas à modernização administrativa, à segurança jurídica e à melhoria dos serviços públicos prestados à população cearense.

Além disso, exerce o terceiro mandato consecutivo como Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Trânsito do Ceará – CETRAN/CE, presidindo a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do DETRAN/CE e o Comitê de Integridade da autarquia, integrando ainda o Comitê de Ética, funções que evidenciam seu compromisso com a transparência, a governança pública e a conformidade administrativa.

Paralelamente à sua atuação institucional, tem prestado relevantes serviços de assessoria e consultoria jurídica a municípios, câmaras municipais, institutos de previdência e consórcios públicos, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública local, para o aprimoramento das práticas administrativas e para a segurança jurídica dos atos governamentais.

Ao longo de sua trajetória, o homenageado construiu uma história marcada pelo comprometimento com o interesse público, pela dedicação ao serviço prestado à sociedade e pela permanente busca do aperfeiçoamento das instituições. Sua atuação profissional e institucional transcende os limites de sua terra natal, incorporando-se de forma efetiva à história contemporânea do Estado do Ceará e ao desenvolvimento de suas políticas públicas.

Diante de sua notável contribuição ao Estado do Ceará, seja por meio da advocacia, seja pelo desempenho de relevantes funções públicas, revela-se justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Cearense**, honraria destinada àqueles que, mesmo não sendo naturais do Estado, dedicam seu trabalho e talento ao progresso da sociedade cearense.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

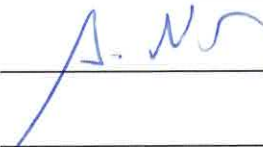


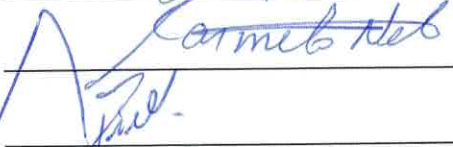

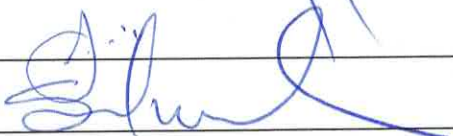


ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO DEPUTADO TONY BRITO

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS EM EXERCÍCIO – ALECE

Nº	Nome	Partido	Assinatura
1	AGENOR NETO	MDB	
2	ALCIDES FERNANDES	PL	
3	ALMIR BIÉ	PROGRES- SISTAS	
4	ALYSSON AGUIAR	PC DO B	
5	ANTÔNIO GRANJA	PSB	
6	ANTÔNIO HENRIQUE	PSDB	
7	AP. LUIZ HENRIQUE	MDB	
8	BRUNO PEDROSA	PT	
9	CARMELO BOLSONARO	PL	
10	CLÁUDIO PINHO	PSDB	
11	DANNIEL OLIVEIRA	MDB	
12	DAVI DE RAIMUNDÃO	MDB	
13	DAVID DURAND	REPUBLICANOS	
14	DE ASSIS DINIZ	PT	
15	DRA. SILVANA	PL	




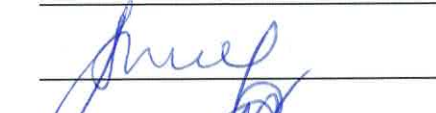




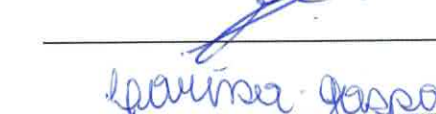
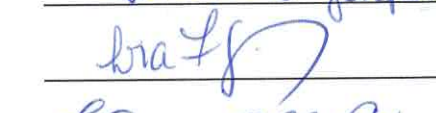
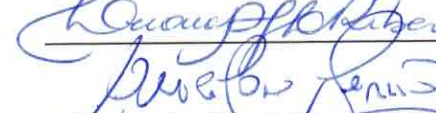

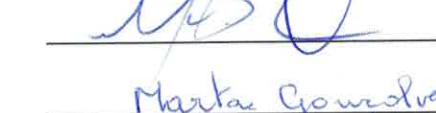
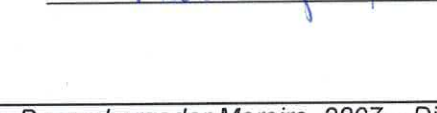
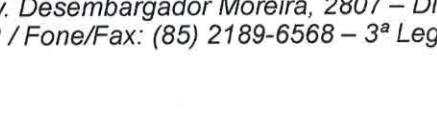


Gabinete do Deputado Estadual TONY BRITO – Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres /
CEP: 60.170-900 Fortaleza/CE / Gab. nº 402 / Fone/Fax: (85) 2189-6568 – 3ª Legislatura.



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO DEPUTADO TONY BRITO



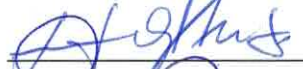


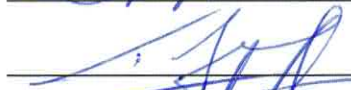



16 EMILIA PESSOA	PSDB	
17 FELIPE MOTA	PSDB	
18 FERNANDO HUGO	REPUBLI- CANOS	
19 FIRMO CAMURÇA	PSD	
20 GUILHERME BISMARCK	PSB	
21 GUILHERME LANDIM	PSB	
22 GUILHERME SAMPAIO	PT	
23 HEITOR FÉRRER	PSDB	
24 JEOVÁ MOTA	PSB	
25 JÔ FARIAS	PT	
26 JOÃO JAIME	PV	
27 JÚLIO CÉSAR FILHO	PT	
28 LARISSA GASPAR	PT	
29 LIA GOMES	PSB	
30 LUANA RÉGIA	PSD	
31 LUCÍLVIO GIRÃO	PSB	
32 LUCINILDO FROTA	PL	
33 MARCOS SOBREIRA	PSB	
34 MARTA GONÇALVES	PSB	



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO DEPUTADO TONY BRITO

35	MISSIAS DIAS	PT	
36	MOISÉS BRAZ	PT	
37	QUEIROZ FILHO	PSDB	
38	RENATO ROSENO	PSOL	
39	ROMEU ALDIGUERI	PSB	
40	SALMITO	PSB	
41	SIMÃO PEDRO	PSD	
42	TIN GOMES	PSB	
43	TOMAZ HOLANDA	MOBILIZA	
44	TONY BRITO	PSD	
45	WALTER CAVALCANTE	PV	
46	ZEZINHO ALBUQUERQUE	PROGRES- SISTAS	